



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI Nº 3.454, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Declara de utilidade pública municipal a Igreja Evangélica Árvore da Vida – Ministério Palavra da Verdade, na forma que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a IGREJA EVANGÉLICA ÁRVORE DA VIDA – MINISTÉRIO PALAVRA DA VERDADE, organização religiosa, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.557.469/0001-29, com sede na Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 1201, Setor Central, Morrinhos/GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 09 de julho de 2019; 173º de Fundação e 136º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=